

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 21 de janeiro de 2022,**
2 **às 14h30m.** Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 14h30m, por meio do Link de acesso do
3 *Microsoft Teams*, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do
4 Estado do Amazonas com a presença das conselheiras, Prof.^a Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** – Diretora-
5 Presidente, Prof.^a Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** – Diretora Técnico-Científica, Prof.^a Dra. **Kathya**
6 **Augusta Thomé Lopes** – Diretora Administrativo-Financeira e a convidada **Sra. Marlúcia Seixas de**
7 **Almeida. I – Informes:** A Diretora Presidente, Dra. Márcia Perales, iniciou a reunião informando que na
8 terça-feira foi iniciada a testagem para Covid-19 nos servidores e colaboradores da Fapeam em parceria com a
9 Fiocruz; serão atendidas 30 pessoas por dia, até a totalização de testagens dos colaboradores da FAPEAM;
10 ainda por meio da parceria, no dia 20 de janeiro, foi realizada uma *live* com o Dr. Marcus Lacerda sobre o
11 tema “Covid-19 e o ambiente de trabalho” para os colaboradores da Fapeam e Fiocruz. Informou o
12 recebimento do documento do Governo do Estado, o qual trata das orientações de afastamento das pessoas do
13 grupo de risco, uso de álcool e máscaras. Que no dia 24 de janeiro será aberto o orçamento para 2022, sendo
14 necessário tomar todas as medidas cabíveis para não atrasar o pagamento das bolsas; caso o pagamento seja
15 postergado, será necessário divulgar a informação com antecedência; que visitou os setores para conversar,
16 tranquilizar e enfatizar as medidas de segurança aos colaboradores; informou que mesmo afastada do Gabinete
17 houve o funcionamento normal e todas as demandas foram encaminhadas. A Diretora Administrativo-
18 Financeira, Prof.^a Dra. Kathya Augusta Thomé Lopes, informou que representou a Dra. Márcia Perales no
19 Workshop na área da Educação e apresentou os dados da Fapeam do ano de 2021 e as projeções para 2022. A
20 Diretora Técnico-Científica, Prof.^a Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, agradeceu aos colaboradores pela
21 dedicação e desempenho nesse momento difícil e informou que em relação à área técnica os documentos estão
22 sendo encaminhados e que a movimentação na recepção é devido à entrega de termos de outorgas e muitas
23 ligações solicitando informações do reajuste de bolsas. **II – Apreciação e Deliberação de Ata** – não houve
24 aprovação de ata. **III – Inclusão de Pauta:** nada a constar. **IV – Retirado de Pauta:** nada a constar. A seguir
25 deu-se início à **Ordem do Dia: V – Apreciação e deliberação de 16 (dezesesseis) processos. 1) Processo n.º**
26 **01.02.016301.003676/2021-21** – Homologação da Decisão n.º 001/2022 – *Ad Referendum* – Presidência da
27 FAPEAM – DECISÃO N.º 002/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
28 **Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Homologar a Decisão *Ad Referendum* n.º 001/2022-CD/FAPEAM, de
29 10/01/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **2) Processo n.º**
30 **01.02.016301.003708/2021-99** – Concessão de quotas de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação
31 Científica do Amazonas – PAIC-AM, Edição 2022/2023 – DECISÃO N.º 003/2022 – Interessado (a):
32 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar as quotas de
33 bolsas, na modalidade Iniciação Científica Tecnológica – ICT, a serem outorgadas às Instituições de Ensino
34 e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-
35 AM, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme Anexo Único; II Condicionar a
36 implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos
37 pela FAPEAM. **3) Processo n.º 01.02.016301.003707/2021-44** – Concessão de quotas de bolsa e aprovação de
38 Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio
39 à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD – Edição 2021-2022 – DECISÃO N.º 004/2022 – Interessado (a):
40 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar a quota de
41 bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do
42 Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2022-2023,
43 bem como a concessão de Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme Anexos 1A a 5A, 1B a 5B e 6; II
44 Condicionar a implementação das bolsas e do benefício de auxílio, à apresentação dos documentos
45 necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM, conforme Anexos 7 e 8. **4) Processo n.º**
46 **01.02.016301.002970/2021-16** – Solicitação de Prorrogação de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
47 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2018 – DECISÃO N.º 005/2022 – Interessado (a):
48 **Geysykariny Pinheiro de Oliveira** – **DECIDE:** I Deferir a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada
49 pela pesquisadora Geysykariny Pinheiro de Oliveira, por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de agosto de
50 2021 a 31 de julho de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD –
51 Resolução n.º 002/2018. **5) Processo n.º 01.02.016301.002976/2021-93** – Solicitação de Prorrogação de Bolsa
52 no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2018 –
53 DECISÃO N.º 006/2022 – Interessado (a): **Jucimara Canto Gomes** – **DECIDE:** I Deferir a solicitação de
54 Prorrogação de Bolsa apresentada pela pesquisadora Jucimara Canto Gomes, por mais 12 (doze) meses, no
55 período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação
56 *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2018. **6) Processo n.º 01.02.016301.002958/2021-01** –



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

57 Solicitação de Prorrogação de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* –
58 POSGRAD – Resolução n.º 006/2020 – DECISÃO N.º 007/2022 – Interessado (a): **Iraci Carvalho Uchôa** –
59 **DECIDE:** I Deferir a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela pesquisadora Iraci Carvalho Uchôa
60 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, no âmbito do Programa de
61 Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020. **7) Processo n.º**
62 **01.02.016301.002932/2021-63** – Solicitação de Prorrogação de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
63 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020 – DECISÃO N.º 008/2022 – Interessado (a):
64 **Edilberto Santos Moura** – **DECIDE:** I Deferir a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo
65 pesquisador Edilberto Santos Moura por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho
66 de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º
67 006/2020. **8) Processo n.º 01.02.016301.000337/2021-93** – Resultado da Análise das propostas no âmbito da
68 Resolução n.º 016/2020 – Chamada Transnacional Conjunta – BiodivRestore 2020-2021– DECISÃO N.º
69 009/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** –
70 **DECIDE:** I Homologar o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas, que aprovou o
71 projeto intitulado “Áreas prioritárias para a conservação e restauração das interações entre peixes frutíferos da
72 floresta amazônica e pescarias associadas”, coordenado pelo pesquisador Marcelo Rodrigues dos Anjos,
73 conforme Anexo Único desta Decisão; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos
74 documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **9) Processo n.º 01.02.016301.003708/2021-**
75 **02** – Aprova as normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM –
76 RESOLUÇÃO N.º 001/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas –**
77 **FAPEAM** – **RESOLVE:** Aprovar as normas relativas ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do
78 Amazonas – PAIC-AM, na forma constante do Anexo Único desta Resolução. **10) Processo n.º**
79 **01.02.016301.003709/2021-33** – Aprovação do Edital n.º 001/2022 referente ao Programa de Apoio à
80 Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C, T & I – RESOLUÇÃO N.º 002/2022 – Interessado
81 (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** – **RESOLVE:** Aprovar o Edital
82 n.º 001/2022, parte integrante desta Resolução, que convida organizações (ex. museus, centros, parques e
83 outros espaços de ciência), escolas da rede de ensino (estadual e municipal), instituições de ensino superior e
84 entidades científicas, tecnológicas e de inovação pública ou privada, sem fins lucrativos sediadas no Amazonas
85 a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Popularização
86 da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C, T & I. **11) Processo n.º 01.02.016301.003710/2021-68** –
87 Aprovação do Edital n.º 002/2022 referente ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
88 Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – RESOLUÇÃO N.º 003/2022 – Interessado (a): **Fundação**
89 **de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** – **RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 002/2022,
90 parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas para o Programa de
91 Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV. **12) Processo**
92 **n.º 01.02.016301.003753/2021-43** – Aprovação do Edital n.º 003/2022, referente ao Programa de Apoio à Pós-
93 Doutores – PRODOC/FAPEAM – RESOLUÇÃO N.º 004/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
94 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** – **RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 003/2022, parte
95 integrante desta Resolução, que convida interessados, com ou sem vínculo empregatício, residentes do estado
96 do Amazonas a apresentarem propostas ao Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM, na
97 modalidade concessão de bolsas, destinada ao desenvolvimento de recursos humanos qualificados em nível de
98 pós-doutorado. **13) Processo n.º 01.02.016301.003707/2021-44** – Aprova as normas concernentes ao
99 Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – RESOLUÇÃO N.º 005/2022 – Interessado
100 (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** – **RESOLVE:** Aprovar as
101 normas relativas ao Programa de Apoio à Pós- Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Edição 2022/2023, na
102 forma constante dos anexos desta Resolução. **14) Processo n.º 01.02.016301.003711/2021-02** – Aprovação do
103 Edital n.º 004/2022, referente ao Programa Ciência na Escola – PCE – RESOLUÇÃO N.º 006/2022 –
104 Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** – **RESOLVE:**
105 Aprovar o Edital n.º 004/2022, parte integrante desta Resolução, que convida professores de escolas públicas
106 estaduais sediadas no Amazonas e municipais de Manaus, a participarem do Programa Ciência na Escola –
107 PCE. **15) Processo n.º 01.02.016301.000128/2022-20** – Aprovação do Edital n.º 005/2022 referente ao
108 Programa Humanitas – C, T & I FAPEAM – RESOLUÇÃO N.º 007/2022 – Interessado (a): **Fundação de**
109 **Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** – **RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 005/2022,
110 parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas para o Programa
111 Humanitas – C, T & I FAPEAM. **16) Processo n.º 01.02.016301.000130/2022-08** – Aprovação do Edital n.º
112 006/2022 referente ao Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

113 – PAINTER+ – RESOLUÇÃO N.º 008/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado**
114 **do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º 006/2022, parte integrante desta Resolução,
115 que convida pesquisadores do interior do Estado do Amazonas a apresentarem propostas para o Programa de
116 Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas – PAINTER+. Todas as Decisões,
117 Resoluções e Editais devem ser publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Os interessados serão
118 cientificados das Decisões do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia 21 de
119 janeiro de 2022 às 17h51min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata
120 que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 21 de janeiro de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Kathya Augusta Thomé Lopes

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Keliene Ferreira dos Santos

Secretária dos Conselhos

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

